

ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

Considerando pedido de esclarecimento acerca da necessidade do pedido de amostras constantes no item **9.5.3 e seguintes**;

Considerando a exigência de amostras no presente processo licitatório não condiz com a natureza do objeto, e portanto, a inserção do item 9.5.3 e seguintes trata-se de erro material;

Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de corrigir a cláusula que encontra-se descrita materialmente incorreta;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, **comunica a alteração no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 70/2023**, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominado banco, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada de cada Membro e servidor ativo, inativo, efetivos, contratados, comissionados e pensionistas constantes da Folha de Pagamento.

Nestes termos:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

9.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) DIAS úteis contados da solicitação.

9.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.



SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

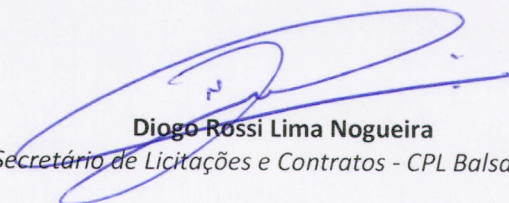
LEIA-SE:

9.5.3 Referente à apresentação de amostras é excluída do edital. Dessa forma, não será mais exigido o envio de amostras durante o processo licitatório.

A data de abertura das propostas - sessão pública do Pregão Eletrônico nº 70/2023 permanece marcada para o dia **23/02/2024 às 09h:00min.**

Intimem-se. Publique-se.

Balsas/MA, 31 de janeiro de 2024.


Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário de Licitações e Contratos - CPL Balsas/MA